



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI "R" Nº 60, de 2 de agosto de 2021

Dispõe sobre a designação de uma Unidade Básica de Saúde como Unidade de Saúde Sentinela na rede do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo, durante o período da pandemia, para a disponibilização do tratamento imediato da Covid-19.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a designação de uma Unidade Básica de Saúde como Unidade de Saúde Sentinela na rede do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo, durante o período da pandemia, para a disponibilização do tratamento imediato da Covid-19.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a estruturar uma Unidade Básica de Saúde (UBS), adequando-a como Unidade Sentinela, para que seja realizado o tratamento imediato em pacientes com sintomas da Covid-19.

Art. 3º – O tratamento imediato em pacientes com sintomas da Covid-19 será realizado por meio de atendimento e da prescrição de medicamentos pelo profissional médico, incluindo os preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º – O quadro de servidores da Unidade de Saúde Sentinela será formado por servidores do Município, os quais serão convidados pela gestão para fornecer atendimento aos pacientes com sintomas de Covid-19.

Art. 5º – Os servidores lotados na Unidade de Saúde Sentinela farão o monitoramento dos pacientes atendidos com sintomas da Covid-19.

Art. 6º – O uso dos medicamentos elencados no artigo 3º fica condicionado à prévia avaliação médica, a partir do momento da identificação de sintomas ou sinais leves da doença, devendo ser procedida a imediata realização do teste rápido naso-faríngeo para detecção do vírus.

Art. 7º – Ao prescrever os medicamentos elencados no artigo 3º, fica o médico responsável pelo tratamento do paciente, devendo aplicar o Termo de Ciência e Consentimento.

Art. 8º – A distribuição dos medicamentos elencados no artigo 3º dar-se-á de acordo com a receita médica, utilizando o protocolo regulamentado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º – O medicamento será entregue em um sistema organizado por etapas, de forma a se evitar aglomerações de pessoas, preferencialmente logo após a consulta, objetivando evitar mais circulação de pessoas positivas ou com suspeita da doença.

§ 2º – O receituário médico deverá ser de Controle Especial em nome do paciente, determinando a disponibilização gratuita dos medicamentos para o tratamento imediato da Covid-19 pela rede SUS do Município.

§ 3º – Quando não for possível a entrega dos medicamentos imediatamente após a consulta, para a retirada posterior do medicamento o paciente, acompanhante ou responsável, deverá apresentar a receita médica legível em nome do paciente, juntamente a um documento oficial com foto em nome do paciente.

Art. 9º – Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizar os fármacos prescritos no Sistema Municipal de Medicamentos.

Art. 10 – O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com a iniciativa privada para a aplicação desta Lei.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 2 de 28

DECRETO Nº 208, de 30 de julho de 2021

Regulariza e unifica a denominação da Rua Pontal, situada no Loteamento Boa Esperança III, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua Pontal, em toda a sua extensão, tendo em vista haver divergência na sua denominação no trecho compreendido entre as Ruas Monte Alegre e 25 de Julho, no Loteamento Boa Esperança III, nesta cidade, em especial para fins de averbação/retificação, perante o Ofício Imobiliário competente, em matrículas de imóveis nela situados;

considerando o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.165, de 28 de julho de 2021, e nos documentos a ele anexados, inclusive a Diligência Registral nº 2676/2021, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

considerando, por fim, a solicitação constante no Pedido de Providência nº 49/2021, de 29 de julho de 2021, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

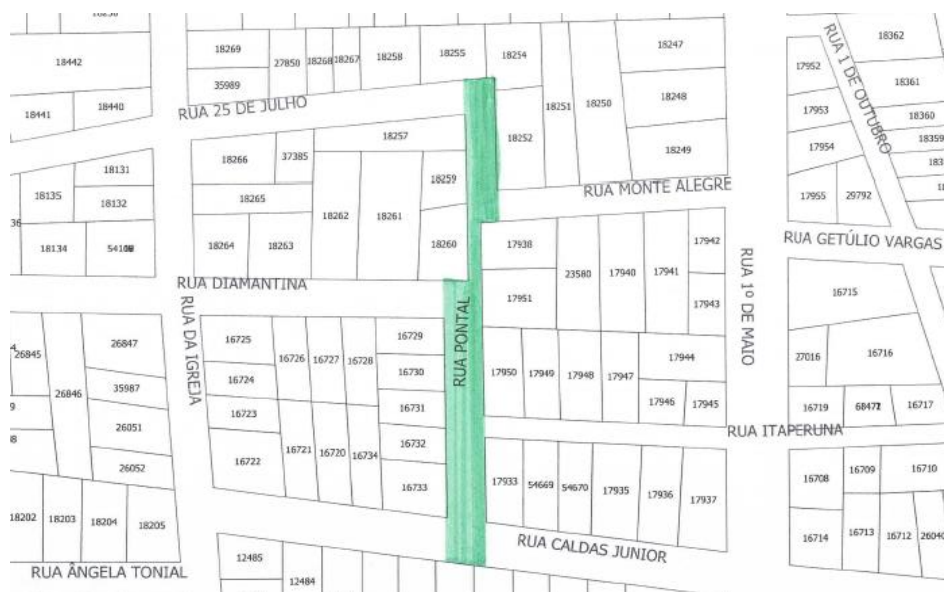
Art. 1º – Fica regularizada e unificada para **Rua Pontal** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública paralela a Oeste da Rua 1º de Maio, com início na Rua Caldas Junior e término na Rua 25 de Julho, no Loteamento Boa Esperança III, nesta cidade de Toledo, incluído o trecho situado entre as Ruas Monte Alegre e 25 de Julho.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 3 de 28

PORTARIA Nº 401, de 30 de julho de 2021

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2019;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exoneração de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração I, aposentadorias de servidoras ocupantes do cargo de Professor I e exoneração de servidora ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem I,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **4 de agosto de 2021**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Auziclei Maykon Santos de Oliveira;

II – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Fabiola Callai Martins;

III – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Iolanda Regina Dobosc Galvão;

IV – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Sandra de Mello.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 402, de 30 de julho de 2021

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações de servidoras ocupantes do cargo de Fiscal em Meio Ambiente I, exoneração de servidora ocupante do cargo de Fisioterapeuta I, ascensão de servidora ocupante do cargo de Médico T6 – Clínico Geral I, ascensão e exoneração de servidoras ocupantes do cargo de Professor de Educação Física e exoneração de servidora ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, a contar de **4 de agosto de 2021**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I – no cargo de Fiscal em Meio Ambiente I, Grupo Ocupacional B-1, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) David Mieres;
- b) John Mark Lima Pinto.

II – no cargo de Fisioterapeuta I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Danielly Aparecida Matias Mendes dos Santos;

III – no cargo de Médico T6 – Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999: Nilton Augusto Guimarães Perlin;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 4 de 28

IV – no segundo cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: William Marques de Santana;

V – no cargo de Técnico em Enfermagem T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência “A” da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Cleci Maria Gonçalves.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 404, de 30 de julho de 2021

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadoria de servidora ocupante do cargo de Professor I e de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Física,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **4 de agosto de 2021**, as seguintes servidoras públicas municipais:

I – do cargo de Assistente em Administração I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.486, desta data, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019: Libera Eloisa Stedile Hostin;

II – do cargo de Professor II T20 para o segundo cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 30.435, desta data, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2020: Flávia Hissamura Dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1602, de 29 de julho de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 893/2021, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 5 de 28

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE, COORDENADORA DA CASA ABRIGO, CPF 006.966.729-28, MATRICULA 841811, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), viagem à Campo Largo/PR, com a finalidade de levar criança que se encontra acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus I, à consulta com Médico Neurologista Pediatra, agendada para o dia 5 de agosto de 2021, às 8h, no Hospital Infantil Doutor Waldemar Monastier (Rua XV de Novembro, 3701, Bom Jesus, Campo Largo/PR). Saída de Toledo prevista para o dia 4/08/2021, a partir das 13h30min, com a ambulância da Secretaria Municipal da Saúde, e retorno previsto em Toledo para o dia 5/08/2021, às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 1605, de 30 de julho de 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 003/2021, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 1232, de 31 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 1232, de 31 de maio de 2021, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais hospitalares – equipos para bomba de infusão - para a utilização na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) e no Pronto Atendimento Municipal (PAM) do município de Toledo, Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 23 DE AGOSTO DE 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia 23 DE AGOSTO DE 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 23 DE AGOSTO DE 2021. Município de Toledo-PR, em 02 de agosto de 2021. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 6 de 28

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2021

LOCADOR: JOSÉ CARLOS CAVALARI

ENDEREÇO: Rua Crissiumal, nº 3263, Jardim La Salle, CEP: 85.903-290 CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que *serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*. VALOR DA LOCAÇÃO: O Município pagará ao LOCADOR (proprietário) o valor de R\$ 1.936,00 (mil, novecentos e trinta e seis reais) mensais, referente ao valor do aluguel, perfazendo um valor total R\$ 23.232,00 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota fiscal ou recibo de aluguel. PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0569/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JOSÉ CARLOS CAVALARI

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS II, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que *serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*. VALOR DA LOCAÇÃO: O Município pagará ao LOCADOR (proprietário) o valor de R\$ 1.936,00 (mil, novecentos e trinta e seis reais) mensais, referente ao valor do aluguel, perfazendo um valor total R\$ 23.232,00 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e dois reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 02 de agosto de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 073/2021.

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferências do Salário Educação	16/07/2021	379.226,03
Ministério da Economia	Cota parte da Compensação financeira de Recursos Mine-rais	19/07/2021	17.563,18
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	20/07/2021	666.930,58
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/07/2021	2.248,05
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal	20/07/2021	159.640,77
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal	22/07/2021	3.375,18
Ministério da Cidadania	Componente para gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (SUAS)	22/07/2021	12.673,60
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Programa PAC 2 – Construção CMEI'S Jd Concórdia e Vila Pioneiro	23/07/2021	38.027,54
Ministério da Economia	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	30/07/2021	2.433.462,05
Ministério da Economia	Cota parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30/07/2021	797,97
Ministério da Economia	Outras Transferências da União – Lei Complementar nº 176/2020	30/07/2021	111.847,02

JADYR CLAUDIO DONIN - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE MELHORIA URBANA E RURAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - EDITAL DE ADESÃO Nº 004/2021

1.1 - O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti, inscrito no CPF nº 483.580.029-04 e RG nº 3.484.856-4 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o presente EDITAL DE ADESÃO Nº 004/2021, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA OT 209 (1.500 metros entre os pontos 24°37'22.79 S e 53°45'12.110 e 24°37'3.40 S e 53°44'34.50 O) situadas no Distrito de Novo Sobradinho neste Município de Toledo para a realização de Contribuições Voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessados, na forma regulamentada no Decreto nº 137 de 5 de maio, 2021, com vigência de 30 (trinta) dias.

1.2 - A Secretaria de Infraestrutura Rural, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, receberá as PROPOSTAS DE ADESÃO, com os respectivos documentos, para a realização de contribuições voluntárias.

2 - OBJETO

2.1 - Recebimento de propostas de adesão ao Programa de Contribuições Voluntárias para Execução de Obras ou Serviços de Melhoria Urbana e Rural e Manutenção de Equipamentos Públicos, referente à PAVIMENTAÇÃO DA OT 209, situada no Distrito de Novo Sobradinho neste município de Toledo, conforme descrição constante nos itens seguintes, para a realização de contribuições voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessados, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

- A PAVIMENTAÇÃO DAS OT 209, situadas no Novo Sobradinho neste município de Toledo, terá a finalidade de facilitar a trafegabilidade dos moradores tanto no que diz respeito ao escoamento da produção quanto a utilização para veículos de passeio, transporte escolar, caminhadas e passeios ciclísticos. Trata-se, com boa conservação e às suas margens encontram-se culturas variadas bem como pastagem para gado e unidades produtivas com avicultura e suinocultura etc.

- As informações detalhadas da PAVIMENTAÇÃO DA OT 209, situada no Distrito de Novo Sobradinho neste município de Toledo encontram-se nos seguintes anexos ao presente Edital: Termo de Referência, Projeto Básico e Orçamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Informações sobre este Edital de Adesão poderão ser obtidas na Secretaria de Infraestrutura Rural, subsolo do Paço Municipal Alcides Donin anexo a Secretaria de Habitação e Urbanismo, na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, CEP 85.900-110, Centro, Toledo-Pr, de 08h00min às 17h30min de segunda a sexta-feira, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

Toledo-PR, 30 de julho de 2021.

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
Respondendo pela Secretária de Administração

Portaria 390/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 8 de 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, de 2 de agosto de 2021

Referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores – UTAM.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio, celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores - UTAM, cujo objeto é a conjugação de esforços dos convenientes no sentido de viabilizar a continuidade dos trabalhos da UTAM em benefício da comunidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 2 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 9 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (14.07.2021), quarta-feira, às nove horas e um minuto (9h01min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. O vereador Valtencir Careca estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente comunicou que o requerimento que solicitava a realização desta Sessão Extraordinária foi lido e aprovado durante a Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2021. Em seguida comunicou que, em razão da aprovação, em primeiro turno, dos Projetos de Lei nº 57, 58, 72, 73, 84 e 88, de 2021 na Vigésima Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia doze de julho de 2021, estavam asseguradas a discussão e a deliberação destes projetos, em segundo turno, nesta Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do parlamentar Valtencir Careca, confirmada a presença dos demais e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 84, de 2021**, dos parlamentares Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Jozimar Polasso, Valtencir Careca, Genivaldo Jesus, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Valdir Rossetto e Gilson Francisco, que dispõe sobre a implantação da Unidade de Saúde Sentinela na rede do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo, durante o período da pandemia, para a disponibilização do tratamento imediato da Covid-19. Para discussão, o vereador Chumbinho Silva, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16 x 1). O vereador Elton Welter votou contrário. Concluída a votação, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para declarar seu voto. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 57, de 2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas. Após a leitura da ementa, o vereador Elton Welter apresentou requerimento de adiamento de discussão por três sessões. Anunciada a votação do requerimento, os vereadores Dudu Barbosa, Elton Welter, Olinda Fiorentin, Dudu Barbosa, Professor Oseias, Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Elton Welter e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria, sendo dez votos contrários e sete favoráveis (10 x 7). Votaram favoráveis ao requerimento os seguintes parlamentares: Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Professor Oseias, Valdomiro Bozó, Jozimar Polasso, Pedro Varela e Elton Welter. Para discussão, os parlamentares Olinda Fiorentin, Jozimar Polasso, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Valdomiro Bozó e Professor Oseias, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação do projeto, os

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 10 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

vereadores Gilson Francisco, Olinda Fiorentin, Gabriel Baierle, Elton Welter, Marly Zanete, Valdir Rossetto, Geraldo Weisheimer, Dudu Barbosa, Olinda Fiorentin, Genivaldo Paes, Professor Oseias, Beto Scain, Jozimar Polasso, Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Gabriel Baierle, como líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação, Genivaldo Jesus, Olinda Fiorentin, como líder de Bloco União por Toledo, e Professor Oseias, como líder do Partido Progressista, fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e seis contrários (11 x 6). Votaram contrário os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Elton Welter. **Projeto de Lei nº 58, de 2021**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Chumbinho Silva, Dudu Barbosa e Professor Oseias, devidamente inscritos, fizeram uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e cinco contrários (12 x 5). Votaram contrário os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Jozimar Polasso, Pedro Varela, Professor Oseias e Elton Welter. **Projeto de Lei nº 72, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias, que altera a Lei nº 2.194, de 2 de junho de 2015, que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo. Para discussão, o vereador Professor Oseias, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2021**, do parlamentar Leoclides Bisognin, que altera a Lei "R" nº 165, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate a Prevenção à Dengue. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88, de 2021**, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Erich Baumgart. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 57, 58, 72, 73, 84 e 88, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e treze minutos (11h13min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110)
SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2021

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12.07.2021), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocliedes Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Estavam ausentes os vereadores Geraldo Weisheimer e Valtencir Careca.

PEQUENO EXPEDIENTE – Inicialmente, o primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da Vigésima Primeira e Vigésima Segunda Sessões Ordinárias, e das atas da Décima e Décima Primeira Sessões Extraordinárias, realizadas nos dias vinte e oito de junho, cinco, sete e nove de julho, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 57, 58, 72, 73, 77, 84 e 88, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. Devido ao Projeto de Lei nº 59, de 2021, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025”, constar na Ordem do Dia, o presidente informou que não haveria a parte da sessão destinada ao Grande Expediente. Comunicou, ainda, que a Comissão de Legislação e Redação apreciou conclusivamente, por intermédio do parecer emitido por seu relator, o Projeto de Resolução nº 6, de 2021, de autoria da Mesa. Por fim, informou que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 6, de 2021, seria promulgada na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, desde que não fosse impetrado recurso. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – Projeto de Lei nº 94, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo; **Projeto de Lei nº 95, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, para o exercício de 2021; **Projeto de Lei nº 96, de 2021**, de autoria do vereador Marcelo Marques, que dispõe sobre a utilização de vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); **Projeto de Lei nº 97, de 2021**, de autoria do vereador Leocídes Bisognin, que dispõe sobre desconto aplicável a multas de trânsito no Município de Toledo. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Projeto de Resolução nº 8, de 2021**, da Mesa, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Civil do Paraná. O presidente encaminhou o projeto de resolução à apreciação das comissões competentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES – nº 852, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: corte de árvore na Rua Dom Pedro II, em frente ao número 1344, no Centro; **nº 853, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: recapeamento asfáltico na Rua Dom Armando Círio, no Jardim Concórdia; **nº 854, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: recapeamento asfáltico na Rua Cerro Largo, entre as Avenidas José João Muraro e Nossa Senhora de Fátima; **nº 855, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 856, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Prado, nas proximidades do nº 1925, no Distrito de Vila Nova; **nº 857, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: retirar a última vaga de estacionamento, que antecede os locais (esquinas) de conversão e retorno à esquerda, nas ruas que possuem canteiro central estreito; **nº 858, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: pintura de sinalização horizontal nas rotatórias com a demarcação de duas pistas; **nº 859, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 860, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: substituição de ponto de ônibus, por um maior, em frente ao Super Muffato, na Avenida Parigot de Souza; **nº 861, de 2021**, dos parlamentares Genivaldo Jesus e Gilson Francisco: transferência do pátio onde são mantidos os veículos apreendidos pela Guarda Municipal, da Rua das Flores para um novo local; **nº 862, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Ministro Cime Lima com a Rua Orlando Dezem, em frente ao Max Atacadista, no Jardim Coopagro; **nº 863, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: melhoria da sinalização horizontal e vertical nas ruas do Jardim Coopagro; **nº 864, de 2021**, dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto: inserção de vaga para idosos em frente à Agência do Banco Bradesco, localizada na Rua Dom Manoel Silveira D’elboux, no Centro; **nº 865, de 2021**, do parlamentar Gilson Francisco: operação tapa-buracos e manutenção do acostamento na estrada Adroaldo José Bombardelli, OT-528; **nº 866, de 2021**, do parlamentar Gilson Francisco: implantação de redutor de velocidade, com tacha refletiva monodirecional na Rua dos Pioneiros, em frente ao nº 2358, no Jardim Bressan; **nº 867, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: estruturação e fomento de incentivos à cultura no Município de Toledo; **nº 868, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: promover e fortalecer campanhas pelo fim da violência contra a mulher; **nº 869, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: reforma completa do Campo do Clube Aliança, na Vila Pioneiro; **nº 870, de 2021**, do parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Leocides Bisognin: construção de Estande de Tiro para Treinamento da Guarda Municipal, Polícia Militar, Policiais do Departamento Penitenciário, Policiais Cíveis e outros órgãos de segurança afins; **nº 871, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: continuidade na readequação do passeio público, no entorno do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 872, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: instalação de travessia elevada em paver, na Rua Carlos Barbosa, de frente a empresa São Jorge Locadora de Máquinas, Loteamento Tocantins; **nº 873, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de Praça Social em imóvel público situado na Rua Adolfo Budny esquina com a Rua Hugo Zeni, no Jardim Anápolis; **nº 874, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura na Avenida Ministro Cirne Lima entre os números 773 e 807, próximo ao Auto Posto Toleverde; **nº 875, de 2021**, do parlamentar Marly Zanete: aquisição de tenda gazebo móvel para os cemitérios do município de Toledo; **nº 876, de 2021**, do parlamentar Marly Zanete: plantação de grama no perímetro urbano ao redor das escolas do Distrito de Novo Sarandi; **nº 877, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentin: inclusão de assistente social e psicólogo ao Centro de Revitalização da Terceira Idade – CERTI; **nº 878, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentin: atualização dos cadastros das pessoas que recebem o auxílio do Programa Federal Bolsa Família; **nº 879, de 2021**, do parlamentar Olinda Fiorentin: disponibilização de psicólogo na rede de saúde pública municipal para realização de tratamentos para famílias com vítimas fatais da Covid-19; **nº 880, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: adequação em paver do pátio da Escola Municipal André Zenere, localizada no Jardim Europa; **nº 881, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: implantação de lombada na Rua Piratini, entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá; **nº 882, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: substituição das lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED na Rua Coraldino Severo Vaz; **nº 883, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: construção de Sede do Conselho Tutelar II; **nº 884, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: realização de prolongamento da Rua 1º de Maio, promovendo a ligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre; **nº 885, de 2021**, do parlamentar Vardir Rossetto: instalação de redutor de velocidade na Rua Willy Tesch, proximidades da residência de nº 1023, no Jardim Panorama; **nº 886, de 2021**, do parlamentar Vardir Rossetto: realização de correção asfáltica na Rua Hermes da Fonseca esquina com a Rua Presidente Tancredo Neves, no Jardim Filadélfia. O vereador Professor Oseias informou que a Indicação nº 866, de 2021, possuía o mesmo conteúdo da Indicação nº 34, de 2021 de sua autoria. Desta forma, o presidente arquivou a Indicação nº 866, de 2021, nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 61, de 2021, do parlamentar Gilson Francisco: solicita informações sobre equipamentos ortopédicos da UPA que necessitam de manutenção ou substituição; **nº 62, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: solicita relatórios detalhados sobre o índice de contaminação por COVID-19 de professores e alunos após o retorno das aulas presenciais; **nº 63, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre recursos financeiros provenientes das esferas Federal e Estadual investidos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

no setor de saúde, desde o período inicial da pandemia de COVID-19 até a data de 30 de junho de 2021. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência dos vereadores Geraldo Weisheimer e Valtencir Careca, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 82, de 2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC-S-FUNDEB). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 84, de 2021**, dos parlamentares Chumbinho Silva, Marcelo Marques, Marly Zanete, Pedro Varela, Jozimar Polasso, Valtencir Careca, Genivaldo Jesus, Valdomiro Bozóz, Beto Scain, Valdir Rossetto e Gilson Francisco, que dispõe sobre a implantação da Unidade de Saúde Sentinela na rede do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo, durante o período da pandemia, para a disponibilização do tratamento imediato da Covid-19. O vereador Chumbinho Silva apresentou uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei. Após a leitura da Emenda, na forma do inciso XI do artigo 156 do Regimento Interno, o vereador Chumbinho Silva solicitou a dispensa de reexame da matéria pelas comissões. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Para discussão do projeto, a vereadora Olinda Fiorentin e os vereadores Chumbinho Silva, Elton Welter e Dudu Barbosa, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin e os vereadores Professor Oseias, Gilson Francisco, Genivaldo Jesus, Gabriel Baierle, Marly Zanete, Valdir Rossetto, Jozimar Polasso, Beto Scain, Genivaldo Paes e Pedro Varela fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e um voto contrário (15 x 1). Votou contrário ao projeto o vereador Elton Welter. Concluída a votação, os vereadores Elton Welter e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 59, de 2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Gilson Francisco fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 79, de 2021**, do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD e a Comissão Municipal de Urbanismo – COMURB. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 59, 79 e 82, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 15 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 57, de 2021**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e define as respectivas atribuições específicas. Para discussão do projeto, os vereadores Olinda Fiorentin, Jozimar Polasso, Gabriel Baierle, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Professor Oseias e Valdomiro Bozó, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Dudu Barbosa, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva, Valdir Rossetto, Elton Welter, Jozimar Polasso, Professor Oseias, Marly Zanete, Genivaldo Paes e Gilson Francisco fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis e sete contrários (9 x 7). Votaram contrários ao projeto os seguintes parlamentares: Chumbinho Silva, Professor Oseias, Pedro Varela, Jozimar Polasso, Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Olinda Fiorentin. Concluída a votação, os vereadores Marcelo Marques e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 58, de 2021**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão do projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Professor Oseias e Valdomiro Bozó, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Genivaldo Paes, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo doze votos favoráveis e quatro contrários (12 x 4). Votaram contrários ao projeto os seguintes parlamentares: Pedro Varela, Chumbinho Silva, Professor Oseias e Jozimar Polasso. Concluída a votação, o vereador Professor Oseias e a vereadora Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 72, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias, que altera a Lei nº 2.194, de 2 de junho de 2015, que institui o regime Ficha Limpa como requisito para o ingresso em cargo ou emprego público no Município de Toledo. Para discussão do projeto, o vereador Professor Oseias, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Gabriel Baierle fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 73, de 2021**, do Parlamentar Leocildes Bisognin, que altera a Lei "R" nº 165, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de Combate a Prevenção à Dengue. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Primeiramente, foi votado o Substitutivo apresentado pelo vereador Leocildes Bisognin, o qual foi aprovado por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 77, de 2021**, do Parlamentar Professor Oseias, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do Município de Toledo. Feita a leitura do projeto, o vereador Dudu Barbosa apresentou requerimento para adiamento da discussão do projeto por três sessões. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 88, de 2021**, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Erich Baumgart. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Professor Oseias

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 5 de 6

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 16 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Devido a erro no sistema eletrônico de votação, o vereador Marcelo Marques pronunciou oralmente seu voto favorável ao projeto. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 57, 58, 72, 73, 84 e 88, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Nesse momento, foi apresentado um requerimento de convocação de sessão extraordinária para o dia quatorze de junho, às nove horas, para deliberação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 84, de 2021. Em seguida, o presidente apresentou novo Requerimento de convocação de sessão extraordinária para o dia quatorze de junho, às nove horas, para deliberação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nº 57, 58, 72, 73, 84 e 88, de 2021. Colocado em votação, o requerimento de autoria do presidente foi aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Dudu Barbosa, líder de Governo e Beto Scain, líder do Bloco por uma Toledo Melhor. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Elton Welter, Genivaldo Paes, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Professor Oseias, Chumbinho Silva e Dudu Barbosa. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e sete minutos (18h47min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto de 2021

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 6 de 6

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 17 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	C	D	D	B	B	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	E	C	B	A	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	D	D	D	E	E	D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 18 de 28



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO

GABARITO PRELIMINAR

PROVA DE DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	D	C	D	D	B	B	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	E	C	B	A	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	D	C	A	A	E	E	D	E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 19 de 28

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 33/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ELO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 36.195.818/0001-54.

Objeto: registro de preços visando a locação de hora máquina/caminhão, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 716.000,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 33/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MUKMAQ GUINDASTES LTDA., CNPJ nº. 09.338.128/0001-34.

Objeto: registro de preços visando a locação de hora caminhão, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e Doze Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 33/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TERRAPLAGEM R. B. LTDA. – EPP, CNPJ nº. 05.568.828/0001-64.

Objeto: registro de preços visando a locação de hora máquina, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 468.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 05 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 34/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA GELLER LTDA., CNPJ nº. 82.462.607/0001-58.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 185.160,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 06 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 36/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME, CNPJ nº. 15.758.703/0001-50.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) de serviços elétricos na Pedreira Municipal conforme projeto técnico, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 06 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 35/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº. 05.029.957/0001-84.

Objeto: registro de preços visando a locação de banheiro químico para utilização nas obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 17.256,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 08 de julho de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021.

Oriundos do Pregão Presencial nº. 05/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRICHES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ nº. 07.401.675/0001-91.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 20 de 28

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item 04 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM							
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado o R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 06/07/2021 R\$
01	4	593	Cal hidratada CH-III, cfe. NBR 7175, saco de 20kg	Gulin	SC	8,60	11,14

Data da assinatura: 06 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ABREU, MARTINS & CIA. LTDA. – ME, CNPJ nº. 03.744.301/0001-18.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 127.755,52 (Cento e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DINÂMICA SHOP EIRELI, CNPJ nº. 30.651.162/0001-50.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 47.156,40 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ECOPOSTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 26.182.699/0001-41.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ELETRO LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº. 76.072.776/0001-89.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 384.691,40 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº. 37.278.673/0001-18.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 86.248,00 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 21 de 28

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ nº. 36.673.446/0001-24.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 44.007,40 (Quarenta e Quatro Mil e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARCELO SIMONI ME, CNPJ nº. 04.664.811/0001-48.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 156.375,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 12.593.397/0001-51.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 126.244,50 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RDLED COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.413.075/0001-86.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 656.998,52 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 31/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº. 11.969.918/0001-60.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.686,40 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 12 de julho de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019.

Oriundos do Pregão Presencial nº. 29/2019 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PRISMA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº. 00.980.608/0001-20.

Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de Licenciamento de Uso Temporário de programas de informática, implantação, instalação, e suporte técnico operacional, manutenção atualizações de versões que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, para utilização no setor administrativo da EMDUR para área de Recursos Humanos atendendo a Prestação de Contas TCE-PR e E-SOCIAL, para área da Contabilidade atendendo a Prestação de Contas TCE-PR e para a área de Finanças tudo conforme legislação vigente, para utilização na Empresa De



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 22 de 28

Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, pelo período de 05 (cinco) anos. Os itens 01, 02, 07 e 08 do Lote 01 tiveram acréscimo de quantitativo conforme tabela abaixo:

ITEM									
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado o R\$	Valor unit. reajustado o 1º Termo Aditivo 20/07/2020 R\$	Valor unit. reajustado o 2º Termo Aditivo 13/07/2021 R\$	
01	1	31516	Licenciamento de uso de programas de informática para 05 (cinco) anos, suporte técnico operacional, manutenção e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, para sistema (módulos) que atendam a área de Recursos Humanos atendendo Prestação de Contas TCE-PR e E-SOCIAL, compreendendo os módulos de: Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico e Refeitório, Cargos e Salários, Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional, para processamento de até 300 (trezentos) funcionários. Incluindo a Manutenção, Atualização e Suporte Técnico Mensal para os sistemas/módulos adquiridos	Senior	MÊS	2.815,00	2.872,73	3.016,36	
01	2	31517	Licenciamento de uso de programas de informática para 05 (cinco) anos, suporte técnico operacional, manutenção e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, para sistema (módulos) que atendam a área da Contabilidade atendendo Prestação de Contas TCE-PR compreendendo: Contabilidade (aplicado a contabilidade privada, de Informações Fiscais), Tributos (integrado ao sistema Contábil), Patrimônio (integrado ao sistema Contábil) para uso de até 04 (quatro) usuários simultâneos. Incluindo a Manutenção, Atualização e Suporte Técnico Mensal para os sistemas/módulos adquiridos	Senior	MÊS	1.385,00	1.413,40	1.484,04	
01	7	31522	Acompanhamento e treinamento para os funcionários da EMDUR dos softwares/módulos, incluso operacionalização do fluxo de processos do sistema por setor ou individual	Senior	HR	155,00	0,00	168,37	
01	8	31523	Hora técnica para customização e desenvolvimento de software	Senior	HR	155,00	0,00	168,37	

Data da assinatura: 13 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 46/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 23 de 28

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, pelo período de 07 (sete) meses.

Valor Global: R\$ 5.133,00 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Três Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 46/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CARDOSO & GELLER LTDA. ME, CNPJ nº. 16.827.414/0001-29.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, pelo período de 07 (sete) meses.

Valor Global: R\$ 1.455,50 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 46/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa HIGILIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ nº. 28.279.513/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, pelo período de 07 (sete) meses.

Valor Global: R\$ 42.858,00 (Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019.

Oriundos do Pregão Presencial nº. 39/2019 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa UNIMED SEGURADORA S/A, CNPJ nº. 92.863.505/0001-06.

Objeto: contratação de seguradora para aquisição de apólice de seguro de vida em grupo para os funcionários da EMDUR, compreendendo servidores ATIVOS E INATIVOS, sendo que a cobertura deverá valer para todo o grupo segurável informado pela EMDUR, incluindo cônjuges e os filhos menores de 21 (vinte e um) anos, para o período de 60 (sessenta) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM							
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado o R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 15/07/2021 R\$
01	1	15941	Seguro de vida em grupo para os funcionários da EMDUR. A cobertura deverá valer para todo o grupo segurável informado pela EMDUR, incluindo os cônjuges e os filhos menores de 21 (vinte e um) anos	Unimed Seguradora S/A	UN	15,95	17,36

Data da assinatura: 15 de julho de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2021.

Oriundos do Pregão Presencial nº. 29/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA., CNPJ nº. 05.954.049/0001-05.

Objeto: registro de preços visando aquisição de gasolina comum para abastecimento na bomba, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM								
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 24/06/2021 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 15/07/2021 R\$
01	1	5458	Gasolina comum	Ipiranga	L	5,11	5,20	5,29

Data da assinatura: 15 de julho de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 24 de 28

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021.

Oriundos do Pregão Presencial nº. 08/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 20.707.920/0001-51.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus, pelo período de 12 (doze) meses. dos itens 35 (Pneu 17,5x25, 12 lonas, sulco mínimo de 28mm), 44 (Pneu 20,5x25, E3/L3, 16 lonas, sulco mínimo de 30mm) e 62 (Protetor p/aro 20, pneu 1000) do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM	Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 19/07/2021 R\$
	01	35	38352	Pneu 17,5x25, 12 lonas, sulco mínimo de 28mm	SUPERGUIDER G2/L2	UN	3.145,00	4.181,90
	01	44	38351	Pneu 20,5x25, E3/L3, 16 lonas, sulco mínimo de 30mm	SUPERGUIDER E3-L3	UN	5.829,00	7.637,15
	01	62	27301	Protetor p/aro 20, pneu 1000	ECOBORR PROTETORES	UN	30,00	35,22

Data da assinatura: 19 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 47/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa A CASA DAS MANGUEIRAS LTDA., CNPJ nº. 04.916.476/0001-28.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, equipamentos, veículos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.411.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Onze Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 21 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 47/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, equipamentos, veículos e utilizações diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 486.300,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 21 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 43/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ANGTEC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ nº. 15.758.703/0001-50.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para realização de manutenção nos equipamentos elétricos, dispositivos eletrônicos e manutenção geral em rede de alta tensão na usina de asfalto, pedreira municipal, EMDUR e obras diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA. LTDA., CNPJ nº. 82.218.009/0001-38.

Objeto: aquisição de árvores, flores e plantas para ornamentação, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 11.094,00 (Onze Mil e Noventa e Quatro Reais).

Pagamento: 21 (vinte e um) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 25 de 28

Data da assinatura: 26 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 41/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA., CNPJ nº. 07.168.382/0001-06.

Objeto: aquisição de árvores, flores e plantas para ornamentação, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 4.180,00 (Quatro Mil, Cento e Oitenta Reais).

Pagamento: 21 (vinte e um) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 26 de julho de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 49/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RR-2C, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.131.000,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Um Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de julho de 2021.

Toledo, 30 de julho de 2021.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e coroa de flores, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 14 de maio de 2021.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus), para caminhões, máquinas, equipamentos e veículos multimarca pertencentes à frota da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2021.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

OBJETO: Registro de preço visando a contratação de empresa para transporte de agregados de britagem, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de fevereiro de 2021.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de portas, portões, lixeiras, janelas em ferro, vidros e acessórios. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de fevereiro de 2021.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 46/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos para utilização na construção civil e diversos setores da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de novembro de 2020.

Toledo, 02 de agosto de 2021.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA - AGOSTO/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 271/2021, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de AGOSTO de 2021, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 09, 11 e 13 de AGOSTO de 2021.
- **Horário:** início às 14 horas.
- **Local:** Plataforma Virtual Google Meet.

Ordem do Dia:

1 - Apreciação das Atas:

2 – Processo já distribuído:

2.1 - Processo nº 028/2021 – Assuntos:

- 1 - Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Carlos Friedrich, Educação Infantil e Ensino Fundamental - localizada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, Toledo – PR;
- 2 - Cessação do atendimento a Modalidade de Educação em Tempo Integral por tempo indeterminado da Escola Municipal Carlos Friedrich, Educação Infantil e Ensino Fundamental - localizada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, Toledo – PR.

3 – Processos Novos já distribuídos:

- 3.1 - **Processo nº 029/2021** - Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professor Everaldo César Adorno de Carvalho, localizado na Rua Avelino Niedermeier, Nº 31 – Bairro São Francisco, Toledo – PR;
- 3.2 - **Processo nº 030/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Rita Luciane Francescon, localizado na Rua Élio Gaboardi, Nº 1.583, Bairro Santa Clara IV, Toledo – PR.
- 3.3 - **Processo nº 031/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Jenny Donaduzzi, localizado na Rua Protásio Alves, Nº 3109, Bairro Tocantins, Toledo – PR;
- 3.4 - **Processo nº 032/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Constantina Henkel, localizado na Rua Luiz Antônio Basso, Nº 384, Loteamento Fachini - Jardim Coopagro, Toledo – PR;
- 3.5 - **Processo nº 033/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Bertila Stoffel Giacomini, localizado na Rua Florianópolis, Nº 2060, Distrito de Novo Sarandi, Toledo – PR;
- 3.6 - **Processo nº 034/2021** - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Creche, do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cantinho Feliz, localizado na Rua Mauá, Nº 310, Vila Industrial – Toledo – PR;
- 3.7 - **Processo nº 035/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Modalidade Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da *Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental*, localizada na Rua Mauá, nº 390, Esquina com Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, Município de Toledo – PR;
- 3.8 - **Processo nº 036/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Antônio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, nº 655, Jardim Filadélfia, Município de Toledo - PR;
- 3.9 - **Processo nº 037/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 720, Distrito de Vila Nova, Toledo - PR;
- 3.10 - **Processo nº 038/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Paulo VI, nº 441, Jardim Concórdia, Toledo -PR;
- 3.11 - **Processo nº 039/2021** - Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, localizada na Rua São Luiz, nº 1421, Distrito de Novo Sarandi, Município de Toledo - PR;
- 3.12 - **Processo nº 040/2021** - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Orlando Luiz Basei, localizada na Rua São Luiz, nº 1421, Distrito de Novo Sarandi, município de Toledo - PR;



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

3.13 - Processo nº 041/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua César Parque, nº 363, Bairro César Parque, município de Toledo - PR;

3.14 - Processo nº 042/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Luiz Woiski, nº 386, Loteamento Fachini, Jardim Coopagro, Município de Toledo - PR;

3.15 - Processo nº 043/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua da Igreja, nº 377, Vila Operária, Toledo - PR;

3.16 - Processo nº 044/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola, e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Arsênio Heiss – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Adilson Bier, nº 242, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR;

3.17 - Processo nº 047/2021 - Assunto: Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, Modalidade Creche, localizado na Rua Mauá, nº 310, Vila Industrial – Toledo – Pr.

3.18 - Processo nº 048/2021 - Assunto: Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho, localizado na Rua Avelino Niedermeier, nº 31 – Bairro São Francisco, Toledo - PR.

4. Processos Novos a serem distribuídos:

4.1 – Processo nº 045/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, Toledo – PR;

4.2 – Processo nº 046/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, localizada na Rua Paraná, nº 299, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

5 - Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 30 de julho de 2021.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 271/2021

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 3 de Agosto de 2021

Edição nº 2.980

Página 28 de 28

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.